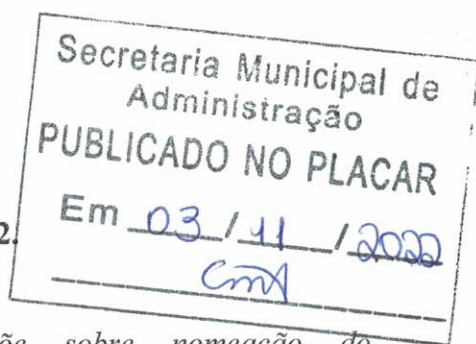




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 1.323, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.



*“Dispõe sobre nomeação do
Subprocurador Geral do
Município de Gurupi e dá outras
providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 30, de 30 de abril de 2019, que reorganiza a estrutura da Procuradoria Geral do Município de Gurupi, e revoga integralmente a Lei Complementar nº. 015, de 16 de julho de 2009, bem como a Lei Complementar nº. 23, de 02 agosto de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr. **DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**, para exercer o cargo comissionado de **Subprocurador Geral do Município de Gurupi**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal